

DECRETO Nº 148/2026

DATA: 29.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	103	150.000,00
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (198)	101	100.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	1492	100.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
4.4.90.51	Obras e Instalações	510	120.000,00
TOTAL R\$ 470.000,00			

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), especificados abaixo:

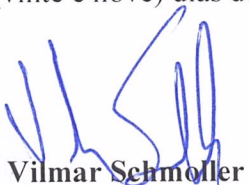
CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manter o Transporte Escolar		

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (126)	103	100.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (128)	103	50.000,00
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (197)	101	100.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo (292)	1492	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (297)	1492	30.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo (464)	510	120.000,00
TOTAL R\$ 470.000,00			

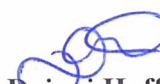
Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal



Daiani Hoffman
Diretora do Depto de Administração

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Cristian Guilherme Zamboni	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Cesar Augusto da Silva Carrara	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Joel Rodrigues da Silva	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Rodrigo Aparecido Ramos	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Cristian Guilherme Zamboni	Motorista	Curitiba	01 e 02/07/2026	Transporte de pacientes	RS 400,00
Alvaro Sanches Jorge	Motorista	Londrina	22, 23 e 26/06/2026	Transporte de pacientes	RS 180,00
Rodrigo Aparecido Ramos	Motorista	Maringá	15/06/2026	Transporte de pacientes	RS 120,00
Rodrigo Aurélio Merli	Motorista	Cornélio Procopio	27/06/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00
Cristian Guilherme Zamboni	Motorista	Curitiba	17/06/2026	Transporte de pacientes	RS 200,00
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina	28/06/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Cornélio Procopio	28/06/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00
Joel Rodrigues da Silva	Motorista	Jacarezinho	27/06/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00
Rodrigo Aparecido Ramos	Motorista	Maringá	24/06/2026	Transporte de pacientes	RS 120,00
Cristiane Batistella de Campos	Enfermeira	Cornélio Procopio	30/06/2026	Participar de formação do PlanificaSUS Saúde Mental	RS 72,50
Regiane da Silva Mendes Poltzel	Enfermeira	Cornélio Procopio	30/06/2026	Participar de formação do PlanificaSUS Saúde Mental	RS 72,50
Lourdes Aparecida Mendes Facio	Psicóloga	Cornélio Procopio	26/06/2026	Participar de reunião da Rede de Proteção a Crianças e Adolescentes	RS 72,50
Salvador Paulo Dias	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Tiago Aparecido Borges	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Valdir da Silva	Motorista	Cornélio Procopio	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
William Medeiros da Silva	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Evaldo Aparecido Roberto	Motorista	Londrina	06 a 10/07/2026	Transporte de pacientes	RS 300,00
Igor Carvalho da Silva Ramos	Lavador / Lubrificador	Cambé	01/07/2026	Viagem a Servopa Caminhões e Ônibus	RS 60,00

Edifício do Município de Itamaracá-PR, 01 de julho de 2026.

CANCELAMENTOS:

Ficam canceladas as diárias publicadas no extrato nº 38/2026, em 11 de junho de 2026, Edição 3549, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Rodrigo Aparecido Ramos	Motorista	Londrina	15/06/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00
Cristian Guilherme Zamboni	Motorista	Londrina	17/06/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00

Ficam canceladas as diárias publicadas no extrato nº 39/2026, em 16 de junho de 2026, Edição 3552, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Rodrigo Aparecido Ramos	Motorista	Londrina	24/06/2026	Transporte de pacientes	RS 60,00

Ficam canceladas as diárias publicadas no extrato nº 42/2026, em 01 de julho de 2026, Edição 3563, onde se lê:

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Cristian Guilherme Zamboni	Motorista	Londrina	01 e 02/07/2026	Transporte de pacientes	RS 120,00

Edifício do Município de Itamaracá-PR, 01 de julho de 2026.

Publicado por:
Julio Cesar Dias
Código Identificador:6F0DA15A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA D'OESTE

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 148/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
DECRETO Nº 148/2026
DATA: 29.06.2026

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 4º inciso III e artigo 5º inciso I e II da LOA - Lei Orçamentária Anual nº 2239/2025 de 02.12.2025 e artigo 50º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 2232/2025 de 04.11.2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, destinados ao suporte das despesas no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), nas dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ	103	150.000,00
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.13	Contribuições Patronais (198)	101	100.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	1492	100.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		

4.4.90.51	Obras e Instalações	510	120.000,00
	TOTAL		R\$ 470.000,00

Art. 2º - Para cobertura dos créditos a serem abertos em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos da anulação parcial de dotações orçamentárias conforme dispõe o § 1º, III, do art. 43 da Lei Federal 4320/1964 de 17.03.1964, no valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais), especificados abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação		
0601	Divisão de Educação		
123610013.2.013	Manter o Transporte Escolar		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (126)	103	100.000,00
3.1.90.13	Contribuições Patronais (128)	103	50.000,00
0602	FUNDEB		
123610013.2.020	Manutenção da Unidade 70% FUNDEB		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas (197)	101	100.000,00
0700	Departamento de Saúde		
0702	Fundo Municipal de Saúde		
103040021.2.027	Manutenção da Vigilância Sanitária		
3.3.90.30	Material de Consumo (292)	1492	70.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros PJ (297)	1492	30.000,00
1100	Departamento de Urbanismo		
1101	Divisão de Urbanismo		
154520009.2.009	Manutenção da Unidade de Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo (464)	510	120.000,00
	TOTAL R\$ 470.000,00		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 2232/2025 de 04.11.2025 - LDO e Lei nº 2221/2025 do PPA 2026/2029.
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:72C4F731

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2469/2026

MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 2469/2026
DATA: 29.06.2026

SÚMULA: Concede promoção vertical e progressão adicional aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Itapejara D'Oeste.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas através do artigo 82, da Lei Orgânica Municipal e em atendimento ao contido no artigo 20 e seguintes, da Lei Municipal 1.638/2016:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção vertical e progressão adicional para os servidos abaixo, enquadrando-os para os seguintes níveis salariais.

Nome	Cargo	Adm	Grupo	Tabela Salarial	Piso Anterior	Ref Salarial	Reflexo Financeiro	
Suzana Aparecida Valoes	Serviço de Limpeza	02/05/2019	GOO	T-I	4	8	02/05/2026	4-Ensino Médio

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de Junho de 2026.

VILMAR SCHMOLLER,
Prefeito Municipal

DAIANI HOFFMAN,
Diretora do Depto. de Administração

Publicado por:
Cleverson Aluisio Juliani
Código Identificador:4E124386

